

GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício n.º 383/2017- GAB/SMS.

Ourilândia do Norte/PA, em 20 de Julho de 2017.

Ao Ilmo Senhor

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M. D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMON

Nesta

Com os nossos cumprimentos, servimos do presente para solicitar V. S.^a processo licitatório tipo INEXIGIBILIDADE para contratação pela secretaria municipal de saúde dos seguintes serviços:

- **A contratação de empresa especializada á prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citopatologia aos usuários do SUS 24 horas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.**

Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados á dignidade humana. Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Tendo em vista a necessidade, apresentamos abaixo os dados da empresa de análises clínicas que funciona 24 horas em regime de plantão de urgência e emergência, entendemos que a melhor solução é a dispensa de licitação tipo INEXIGIBILIDADE, tendo em vista que a empresa abaixo qualificada, já é conveniada com o Sistema único de Saúde – SUS, além de ser o único laboratório de análises clínicas prestador deste serviço 24 horas por dia.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Excelência para que, entendendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões e determine a contratação que ora indicamos, tendo em vista que isto, além de respaldo por lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública.

GABINETE DA SECRETÁRIA

DADOS DAS EMPRESAS

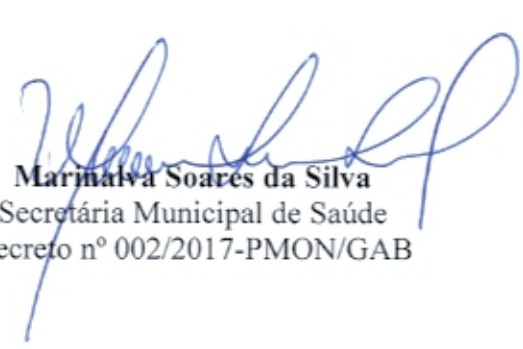
Empresa: J. Roberto B. Pires Lab. - ME
End.: rua 16, nº. 526 – centro, Ourilândia do Norte/PA
CNPJ: 11.212.203/0001-68

Em anexo a carta proposta da referida empresa conforme tabela unificada de procedimentos/SUS.

É que temos a expor e requerer.

Certo de poder contar com vossa prestimosa compreensão, antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2017-PMON/GAB